

UNIVERSIDADE FRANCISCANA
Pró-Reitoria Acadêmica

ADENDO ao Edital nº 18/2019

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
PROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL**

Uma vez que alguns procedimentos judiciais acerca do resultado do processo seletivo ainda estão pendentes de decisão definitiva, para preservar os direitos de todos os candidatos que participaram do certame, o item 6 – MATRÍCULA e item 7 – CRONOGRAMA do Edital nº 18/2019, **passa a vigorar com a seguinte redação:**

6 MATRÍCULA

O preenchimento das vagas oferecidas pelos Programas de Residência Profissional e Multiprofissional em Atenção Clínica Especializada com Ênfase em Infectologia e Neurologia, Enfermagem Obstétrica, Enfermagem na Urgência-Trauma, Reabilitação Física e Saúde Mental em nível de Especialização, será feito de acordo com a classificação final, em ordem decrescente do candidato que alcançar maior nota.

O candidato classificado deverá realizar a matrícula no **dia 06 de fevereiro de 2020, das 8h30min às 12h00min**, na Central de Atendimento da Universidade Franciscana à Rua dos Andradas, nº 1614, Prédio 2 – Conjunto I.

A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído.

O não comparecimento do candidato para matrícula implica na perda da vaga e chamada do suplente.

6.3 Candidatos suplentes

A chamada dos candidatos classificados na suplência será divulgada no endereço eletrônico www.ufn.edu.br. A primeira chamada de suplente(s), para as áreas de formação que não tenham candidato(s) matriculado(s), será realizada a partir do **dia 07 de fevereiro de 2020**.

O candidato suplente convocado terá prazo de, no máximo, **dois dias úteis** para a realização da matrícula, conforme data estabelecida no edital de chamada de suplentes. O candidato que não efetivar a matrícula, perderá a vaga.

Em caso de desistência do residente matriculado até 30 (trinta) dias após o início das atividades do Programa de Residência, a vaga será preenchida por candidato aprovado na mesma área de concentração do Programa. Caso não haja suplente, a vaga não será preenchida.

7 CRONOGRAMA

Atividades	Data e horário	Local
Republicação do resultado final	Até 05/02/2020	www.ufn.edu.br
Matrícula dos classificados	06/02/2020	Central de atendimento, Rua dos Andradas, nº 1614, Prédio 2, Conjunto I, das 8h30min às 12h.
Chamada dos candidatos suplentes, se houver	A partir do dia 07/02/2020	www.ufn.edu.br
Previsão para o início das atividades dos Programas de Residência	01/03/2020	

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 18/2019, em sua redação original.

Santa Maria, 03 de janeiro de 2020.



Vanilde Bisognin
Pró-Reitora Acadêmica